

EDITAL Nº 3/2020/PVCA - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.002551/2020-11

DOCUMENTO SEI Nº 0834721

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO IFRO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) TORNA PÚBLICO o presente Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos financeiros, destinado exclusivamente à institucionalização de projetos de pesquisa de demanda espontânea.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama;
- 1.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.3. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- 1.4. Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.

2. DOS PROJETOS

- 2.1. Serão consideradas elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas. Não serão institucionalizados projetos que já foram finalizados.
- 2.2. Os Projetos de Pesquisa deverão estar vinculados a uma das modalidades abaixo:
 - 2.2.1. Demanda Espontânea, projetos de pesquisa por demanda espontânea do Coordenador;
 - 2.2.2. Mestrado ou Doutorado, projetos de pesquisa vinculados ao mestrado ou doutorado do Coordenador;
 - 2.2.3. Recursos Externos, projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento externo, neste caso deve-se informar a agência financiadora.
- 2.3. Cada projeto **deverá ter pelo menos dois discentes e poderá ter até seis discentes, um co-orientador e até três colaboradores**. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **Anexo I**.
- 2.4. Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.
- 2.5. Os projetos poderão ter prazo de até um ano, podendo ser prorrogado apenas uma vez, no prazo de até um ano, exceto para projetos de Mestrado, Doutorado e Recursos Externos.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. A publicação deste edital constará na página do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/pesquisa>), no mural do DEPESP e encaminhado no e-mail de todos os servidores do *Campus*.
- 3.2. Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados, exclusivamente, pelo coordenador da proposta, via correio eletrônico em arquivo no formato PDF para o e-mail depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br, com cópia para cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br. No "campo" assunto do e-mail deverá constar: **NOME_SOBRENOME - Demanda_Espontânea_2020**.
- 3.3. Os projetos serão recebidos a partir do lançamento deste edital até a data limite de **01 de novembro de 2020**.
- 3.4. Para a modalidade de submissão em Demanda Espontânea, em Mestrado ou Doutorado, a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação em formato digital:
 - 3.4.1. Formulário de envio de proposta para institucionalização de Projetos de pesquisa,

conforme **Anexo I**;

3.4.2. Projeto de pesquisa, conforme **Anexo II**;

3.4.3. Termo de compromisso do Coordenador, e quando houver, Co-orientador, conforme **Anexo III**;

3.4.4. Termo de compromisso dos Colaboradores conforme **Anexos V**;

3.4.5. Termo de compromisso dos Discentes conforme **Anexos VII**;

3.4.6. Plano de trabalho para o Coordenador, Co-Orientador, Discentes e colaboradores, conforme **Anexos IV, VI e VIII**;

3.4.7. Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (Quando necessário);

3.4.8. Parecer favorável do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de pesquisa envolvendo animais (Entende-se por utilização: manipulação, captura, coleta, criação, experimentação (invasiva ou não-invasiva, realização de exames ou procedimentos cirúrgicos, ou qualquer outro tipo de intervenção que possa causar estresse, dor, sofrimento, mutilação e/ou morte).

3.5. Para a modalidade de submissão em Mestrado ou Doutorado, **com qualificação já realizada**, a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação em formato digital:

3.5.1. Formulário de envio de proposta para institucionalização de Projetos de pesquisa, conforme **Anexo I**;

3.5.2. Projeto de pesquisa e ata da qualificação;

3.5.3. Termo de compromisso do Coordenador, conforme **Anexo III**;

3.5.4. Termo de compromisso dos Colaboradores conforme **Anexos V**;

3.5.5. Termo de compromisso dos Discentes conforme **Anexos VII**;

3.5.6. Plano de trabalho para o Coordenador, Co-Orientador, Discentes e colaboradores, conforme **Anexos IV, VI e VIII**;

3.6. Para a modalidade de submissão em **Recursos Externo**, a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação em formato digital:

3.6.1. Projeto enviado;

3.6.2. Comprovante de aprovação;

3.6.3. Termo de compromisso dos Discentes conforme **Anexos VII**;

3.7. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

4.2. O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéris da natureza.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1. Para o coordenador, co-orientador e colaboradores servidores do Projeto:

5.2. Ser Servidor vinculado ao IFRO Campus Porto Velho Calama;

5.3. Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um co-orientador, que seja servidor efetivo;

5.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*, em até 1 (um) meses antes da submissão da proposta;

5.5. Estar vinculado a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

5.6. Divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos organizados pelo *Campus* Porto Velho Calama ou para o qual o IFRO tenha recebido convite para apresentar as ações de pesquisa do *Campus*;

5.7. Estar em situação regular (sem pendências de relatório e prestação de contas) perante o Departamento de Pesquisa Pesquisa (DEPESP) do *Campus* Porto Velho Calama;

5.2. Para os discentes participantes do projeto:

5.2.1. Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;

5.2.2. Comprometer-se a se dedicar à pesquisa;

5.2.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*; em até 1(um) mês antes da submissão da proposta;

5.2.4. Estar regularmente matriculado em algum curso do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

5.3. Para colaboradores externos, será avaliado de acordo com a demanda.

5.4. A carga horária semanal do Coordenador e dos Colaboradores do projeto deverão respeitar o Regulamento das Atividades Docentes (RAD) vigente.

6. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1. Os pesquisadores iniciantes ou servidores colaboradores poderão ser desligados do projeto mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou do próprio DEPESP, ou em caso de descumprimento das normas deste Edital, ou de afronta à ética na pesquisa e na inovação ou, ainda, nos casos de dano ao patrimônio público.

6.2. Quando a solicitação for realizada pelo coordenador do projeto, a justificativa fundamentada deverá ser assinada pelo coordenador via SEI e encaminhada as unidades PVCAL - DEPESP e PVCAL - CPI. Quando o desligamento for determinado pelo DEPESP, a solicitação será assinada pelo chefe do DEPESP e encaminhada ao coordenador do projeto de pesquisa e participantes envolvidos.

6.3. Os discentes ou servidores desligados do projeto não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

6.4. Os discentes ou servidores desligados do projeto de pesquisa não poderão ser substituídos.

6.5. Os participantes excluídos do projeto de pesquisa não poderão participar de outro projeto na mesma vigência deste edital nem pleitear auxílio financeiro em outro edital de pesquisa interno ao *Campus* Porto Velho Calama no mesmo período de vigência deste.

6.6. Apenas poderão ser substituídos, por solicitação do coordenador, os discentes participantes do projeto de pesquisa que concluírem os estudos e estiverem automaticamente desligados da instituição e os servidores que se enquadrarem nas alíneas no item 7.1. Neste caso, os novos participantes serão certificados somente se o tempo de permanência no projeto for igual ou superior a seis meses.

7. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR

7.1. A substituição de coordenador do projeto de pesquisa somente será permitida às propostas que apresentarem a indicação de coordenador substituto, com solicitação devidamente fundamentada e apenas nos seguintes casos:

7.1.1. por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;

7.1.2. por afastamento, remoção, redistribuição, transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;

7.1.3. pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;

7.1.4. por falecimento.

7.2. Em caso de não haver a indicação de um possível coordenador substituto ficará a cargo do DEPESP o cancelamento da pesquisa, não sendo os participantes certificados por este departamento.

7.3. Os orientadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto de pesquisa aprovado, sem justificativa fundamentada, não poderão pleitear participação, nem auxílio financeiro ou bolsas de pesquisa em edital imediatamente subsequente lançado pelo DEPESP no prazo mínimo de um ano.

8. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1. Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem, através da média das avaliações, pontuação mínima de 70 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 5. No quadro abaixo estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto (Anexo II), bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação	Título, autores, modalidade, link do Currículo Lattes de todos os participantes. Período de realização do projeto (Anexo I). CEP e CEUA.	-
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão atual de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	

		15
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	20
Originalidade	Caráter inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	20
Materiais e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Cronograma de Atividades	Cronograma do Coordenador e de todos os integrantes do Projeto de Pesquisa em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês.	20
Referências	Referências Bibliográficas Atualizadas citadas no texto do projeto de pesquisa	5
PONTUAÇÃO TOTAL		100

9. DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Para que seja concedida a certificação do projeto após sua conclusão, os participantes do projeto de pesquisa deverão submeter **semestralmente**, ou quando solicitado pelo DEPESP, um relatório parcial de atividades, conforme modelo no **anexo IX**.

9.2. Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no **anexo X**. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

9.3. O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto.

9.4. Será obrigatória a publicação de trabalhos referentes aos resultados da pesquisa em ao menos um dos eventos internos ao IFRO, organizados pelo DEPESP do *Campus* Porto Velho Calama ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que forem realizados durante a vigência do projeto ou, imediatamente após o seu término.

9.5. Todo(s) o(s)relatório(s) deverá(ão) ser assinado(s) via SEI pelo coordenador e encaminhados para as unidades PVCAL - DEPESP e PVCAL - CPI.

10. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A avaliação de documentação será realizada por avaliadores externos a pedido pelo DEPESP, pelo sistema de avaliação às cegas.

10.2. A ausência de qualquer dos documentos implica na interrupção e cancelamento da análise e avaliação.

10.3. Os projetos com somatório entre 50 e 69 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPESP na forma escrita, até cinco dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

12.1. As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e ao acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	A partir da publicação
Período de inscrição/submissão	até 01/11/2020
Recurso ao resultado	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPESP
Relatório final	Até 30 dias após conclusão do projeto

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO Campus Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 12/02/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834721** e o código CRC **CC86CCD3**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 3/2020/PVCAL - CGAB/IFRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

DADOS DO PROJETO PROPOSTO
Título:
Período de Realização:
Grupo de Pesquisa Vinculado:
Modalidade:
() Demanda Espontânea;

(☐)Mestrado;

(☐)Doutorado;

(☐)Recursos Externos. Órgão de Fomento: _____

Sua pesquisa envolve seres humanos? (☐) Sim (☐) Não

Se sim, existe a necessidade de passar pelo CEP? (☐) Sim (☐) Não

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO - PROPONENTE

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

E-mail:

Titulação:

Link para Currículo *Lattes*:

(☐) Servidor Efetivo (☐) Servidor Temporário

DADOS DO CO-ORIENTADOR DO PROJETO

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

E-mail:

Titulação:

Link para Currículo *Lattes*:

☐ Servidor Efetivo	☐ Servidor Temporário	

DADOS DO COLABORADOR DO PROJETO		
Nome:		
Cargo:		
RG:		
CPF:		
E-mail:		
Titulação:		
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
☐ Servidor Efetivo	☐ Servidor Temporário	☐ Não Servidor

DADOS DO COLABORADOR DO PROJETO		
Nome:		
Cargo:		
RG:		
CPF:		
E-mail:		
Titulação:		
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
☐ Servidor Efetivo	☐ Servidor Temporário	☐ Não Servidor

DADOS DO COLABORADOR DO PROJETO		
Nome:		
Cargo:		
RG:		

CPF:
E-mail:
Titulação:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
() Servidor Efetivo () Servidor Temporário () Não Servidor

DADOS DA EQUIPE DO PROJETO – DISCENTES
DISCENTE 1
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Curso:
DISCENTE 2
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Curso:
DISCENTE 3
Nome:
RG:
CPF:

E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Curso:
DISCENTE 4
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Curso:
DISCENTE 5
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Curso:
DISCENTE 6
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Curso:

ANEXO II

MODELO PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5. Máximo 15 páginas

NOME DO PROJETO DE PESQUISA:
1. INTRODUÇÃO
Exposição do tema a ser estudado, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho.
2. OBJETIVOS
Descrição sucinta e direta dos objetivos. Dividir em objetivo geral e objetivos específicos.
3. ORIGINALIDADE
Salientar quais as contribuições originais da proposição de trabalho.
4. MATERIAIS E MÉTODOS
Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos no item I, incluindo um roteiro de trabalho. Descrição da infraestrutura disponível. Descrição das atividades a serem desenvolvidas em colaboração externa, caso necessário.
5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Elaborar um cronograma sucinto das atividades (em forma de tabela mês a mês) que serão desenvolvidas pelo Coordenador. Incluir também, um cronograma de atividades para cada integrante do projeto (Colaboradores e Discentes).
6. REFERÊNCIAS
Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema de Dissertação ou Tese,

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR / CO-ORIENTADOR

Eu, _____,

,

Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, SIAPE nº _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa com título “_____”. Sendo o (Coordenador / Co-orientador) do mesmo.

Porto Velho, ____ de _____ de 2020.

Nome do Servidor

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR / CO-ORIENTADOR

Título do plano de trabalho: _____

Nome do(a) servidor (a): _____

PERÍODO: Mês de início 2020/Mês do término ano

CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS*

Atividades	2020											
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	

*Deverá detalhar as informações contidas na proposta. Assim sendo, cada plano de trabalho deverá diferir para cada integrante do projeto.

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no Campus Porto Velho Calama, SIAPE nº _____ comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa com título “_____”.

Porto Velho, ____ de ____ de 2020.

Nome do Servidor

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO COLABORADOR

Título do plano de trabalho: _____

**Nome do(a) servidor
(a):** _____

PERÍODO: Mês de início 2020/Mês do término ano

CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS*

Atividades	2020											
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	

*Deverá detalhar as informações contidas na proposta para cada colaborador. Assim sendo, cada plano de trabalho deverá diferir para cada integrante do projeto.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, *Campus* Porto Velho Calama, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme o Projeto de Pesquisa com título “_____” sob a orientação do Coordenador _____.

Porto Velho, ____ de ____ de 2019.

Nome do discente

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE

Orientador(a): _____

Título do plano de trabalho: _____

**Nome do(a)
acadêmico(a):** _____

PERÍODO: Mês de início 2020/Mês do término ano

CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS*

Atividades	2020											
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	

*Deverá detalhar as informações contidas na proposta para cada discente. Assim sendo, cada plano de trabalho deverá diferir para cada integrante do projeto.

ANEXO IX

RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

Máximo 15 páginas

DADOS DO PROJETO PROPOSTO

Editais:

Título:

Período de Realização:

Coordenador:

1. INTRODUÇÃO

Exposição do tema que está sendo estudado, revisão de literatura e o estado da arte.
Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho.

2. RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS

Descrever as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma previsto no Plano de Trabalho identificando as etapas cumpridas e não cumpridas

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa.

5. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

Indicar no quadro abaixo e **anexar comprovantes dos trabalhos gerados**, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa.

Tipo: AC – Artigo Científico; PT – Patente; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome do Coordenador

RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5. Máximo 15 páginas

DADOS DO PROJETO PROPOSTO

Edital:

Título:

Período de Realização:

Coordenador:

Equipe:

1. RESUMO

Resumo do Projeto de Pesquisa executado

2. INTRODUÇÃO

Exposição do tema, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para o trabalho desenvolvido

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Descrição de como o trabalho foi desenvolvido. Descrição da infraestrutura utilizada. Descrição das atividades que foram desenvolvidas em colaboração externa, caso necessário.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentar os resultados obtidos da pesquisa, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos.

5. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

Indicar no quadro abaixo e **anexar comprovantes dos trabalhos gerados**, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa.

<i>Tipo</i>	<i>Situação</i>	<i>Meio de Publicação</i>	<i>Título da publicação</i>	<i>Autores</i>

Tipo: AC – Artigo Científico; PT – Patente; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

_____, ____ de ____ de 2020.

Nome do Coordenador